



ESTADO DA PARAÍBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA
CASA "MANOEL FERREIRA LIMA"

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2025

Santana de Mangueira, 08 de agosto de 2025.

A vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à apreciação do Plenário a presente:

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os profissionais da Educação do município de Santana de Mangueira – PB, em reconhecimento ao notável desempenho do município nos resultados da Avaliação de Alfabetização – INEP 2024.

Santana de Mangueira alcançou uma marca histórica: ficou em 23º lugar no ranking nacional, entre os 100 melhores municípios do Brasil em alfabetização; 3º lugar no estado da Paraíba e 1º lugar na 7ª Gerência Regional de Ensino, atingindo o nível máximo (Nível 5) de proficiência e alcançando o índice de 100% das crianças alfabetizadas na idade certa, ou seja, ao final do 2º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Este resultado é fruto de um trabalho coletivo e comprometido de professores, gestores escolares, vice-gestores, coordenadores pedagógicos, supervisores escolares, orientadores sociais, facilitadores/mediadores/cuidadores, equipes técnicas, auxiliares, motoristas, merendeiras, porteiros, profissionais de apoio, estudantes e suas famílias, secretária de educação e sua equipe administrativa e técnica, que atuam de forma integrada, determinada e apaixonada pela educação.

Trata-se de um feito que orgulha o nosso povo e serve de referência para o estado e para o país. Uma conquista que evidencia que, quando a educação é semeada com amor, compromisso e responsabilidade, ela floresce e transforma realidades.

Diante disso, a vereadora Michele Rufino externa, por meio desta moção, profundo reconhecimento, respeito e aplausos a todos que constroem diariamente a educação de Santana de Mangueira, fazendo dela um exemplo de excelência, superação e esperança.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, estendendo-se a cada unidade escolar do município.



ESTADO DA PARAÍBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

A todos os envolvidos, o reconhecimento e o agradecimento desta Casa Legislativa pela valiosa contribuição à educação do município de Santana de Mangueira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB, em 07 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Michele Nunes Rufino

Vereadora